

AVISO:

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO AVISA aos membros do Ministério Público que os Estagiários de Direito, aprovados no VIII Exame de Admissão ao Estágio Forense e **empossados no dia 19 de abril de 2017**, gozarão trinta dias de recesso no período de 02 a 31 de julho de 2018, em obediência ao disposto no artigo 22, *caput*, da Resolução GPGJ nº 1.533/09.

A alteração do período de recesso poderá ser requerida pelo estagiário, com anuência do membro do Ministério Público, por meio de formulário próprio, no prazo de 02 a 18 de maio de 2018.

Os estagiários alunos da UERJ, que fazem jus a 15 dias de recesso remunerado a cada 06 meses de efetivo exercício, e que, eventualmente, já tenham fruído seu primeiro período de recesso, deverão indicar, no mesmo prazo, apenas o intervalo em que pretendem fruir os 15 dias restantes.

(Aviso da Corregedoria-Geral nº 09 /2018)

PEDRO ELIAS ERTAL SANGLARD
Corregedor-Geral do Ministério Público-RJ